SUS LEGAL

Novo modelo de financiamento do SUS garante eficiência no uso de recursos

28 de dezembro de 2017

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL GOVERNO FEDERAL

REPASSE MAIS EFICIENTE FOI PACTUADO ENTRE A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS

Reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 26/01 e 14/12

EMPODERAR ESTADOS E MUNICÍPIOS

- ✓ Novo modelo de financiamento do SUS prioriza planejamento local das ações em saúde
- ✓ Conselhos de saúde e legislativo local terão melhores condições de monitorar e avaliar planejamento e orçamento na saúde
- ✓ Prestação de contas de 4 em 4 meses

REPASSES FEDERAIS PASSAM A SER FEITOS EM DOIS BLOCOS: CUSTEIO E INVESTIMENTO

- ✓ Iniciativa fortalece o processo de planejamento no SUS, desburocratizando o excesso de normas e garantindo o melhor uso dos recursos públicos
- ✓ Maior flexibilidade financeira e orçamentária desde que, ao final do ano, sejam cumpridos os objetos e compromissos assumidos
- ✓ Foco no resultado e respeitada a vinculação com o orçamento federal.

A UNIFICAÇÃO DOS BLOCOS DE CUSTEIO MINIMIZA EXCESSO DE SALDOS EM CONTAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE QUER GARANTIR QUE O REPASSE DE RECURSOS EFETIVAMENTE SE TRANSFORME EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO

EXCESSO DE NORMAS IMPEDIAM GESTORES DE REALIZAR ATIVIDADES

Quase **1.200 artigos** regulamentam as transferências de recursos federais (Portaria de consolidação n º 6/2017)

Baixa capacidade em realizar atividades de monitoramento, controle e avaliação efetivas, com centenas de sistemas de informação criados sem relação entre si

COM EXCESSO DE NORMAS, MAIS DE R$ 7 BILHÕES PARADOS NAS CONTAS DE MUNICÍPIOS, ESTADOS E DF EM 2017

Medida adequa aplicação das verbas às necessidades locais

Em 2016, R$ 5,7 bilhões ficaram parados

COMO É O REPASSE FEDERAL E APLICAÇÃO POR ESTADOS E MUNICÍPIOS EM 2017

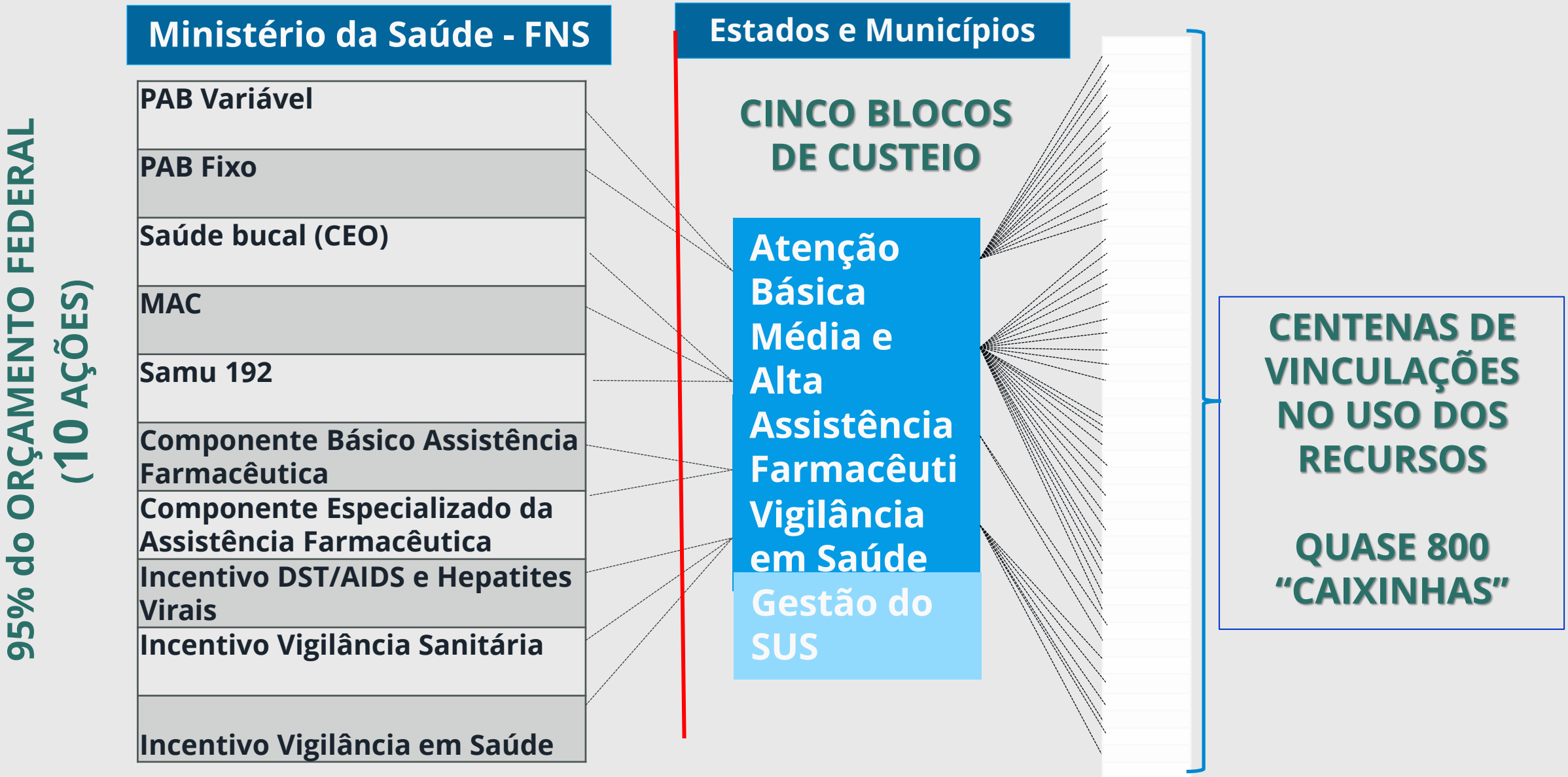

MUNICÍPIOS E ESTADOS PASSAM A RECEBER EM CONTA ÚNICA OS RECURSOS FEDERAIS PARA CUSTEIO EM 2018

Ministério da Saúde - FNS

95% do ORÇAMENTO FEDERAL (6 AÇÕES)

- Atenção Básica
- MAC
- Assist. Farmac. (municípios)
- Assist. Farmac. (estados)
- Vigilância Sanitária
- Vigilância em Saúde

Estados e Municípios

CONTA ÚNICA DE CUSTEIO

Estados e municípios devem cumprir a vinculação com o orçamento federal.

MINISTÉRIO DA SAÚDE FARÁ MONITORAMENTO ONLINE DAS AÇÕES

Monitoramento será feito pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Avaliação da execução das ações em saúde dos estados/municípios

Pelo DigiSUS, Ministério passará a ter acesso ao planejamento das ações em saúde de acordo com os planos desenvolvidos pelos gestores

Gestores serão obrigados a informar a programação das ações e previsão orçamentária

MUDANÇA NA FORMA DE REPASSE DE RECURSOS ESTÁ PREVISTO NA LEGISLAÇÃO

ACORDÃO DO TCU Nº 61/2016 REGULAMENTA RATEIO DOS RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS À SAÚDE

O artigo 17 da Lei Complementar 141/2012 e o artigo 35 da Lei 8.080/1990 permite redefinir o modele de financiamento entre União, estados e municípios, observando as seguintes diretrizes

integrar os incentivos financeiros oferecidos pelo Ministério da Saúde, de modo a reduzir o excesso de normas atualmente existentes nas transferências financeiras federais

detalhar de maneira suficiente as competências nos três níveis de governo, de modo a evitar sobreposições de responsabilidades e a possibilitar a identificação precisa das responsabilidades executivas e financeiras de cada ente em relação às ações e dos serviços de saúde;

considerar as fragilidades técnicas e financeiras da maior parte dos municípios brasileiros

COM A MUDANÇA, MINISTÉRIO VAI CUMPRIR A LEI COMPLEMENTAR N° 141/2012 SOBRE O REPASSE DE RECURSOS

Os recursos deverão ser **empregados de acordo com o planejamento e realidade de cada cidade**, considerando dimensão epidemiológica, demográfica, socioeconômica

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018 PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LC 141/2012

- ✓ Elaboração de metodologia de cálculo para rateio dos recursos federais
- ✓ Revisão completa da Portaria de Consolidação nº 6/2017 (normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais), eliminando contradições e excesso de normas e observando a metodologia de cálculo para rateio
- ✓ Continuação do diálogo com o Ministério do Planejamento para criar condições de cumprimento da LC 141/2012
- ✓ Maior agregação do orçamento federal, criando uma ação específica para repasses via critérios de rateio

Obrigado!
Ministério da Saúde